

Ano 2015, Edição n.º 3249 - Crato (CE), Terça-feira 21 de Julho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3249 - Crato (CE), Terça-feira 21 de Julho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N° 2015.06.03.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de julho de 2015 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO LOTEAMENTO CONVIVER NO BAIRRO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 21 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.06.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 17 de julho de 2015 às 10:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) NO PRERÍODO DE 01/2001 A 07/2008 DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, teve como vencedora a empresa VAASP – VARZEA ALEGRE ASSESSORIA PUBLICA LTDA ME, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Crato/CE, 20 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2014.06.04.3 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 03 (três) meses.

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 CONTRATADO: INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME
 Crato/CE, 03 de junho de 2015.

PORTARIA

Portaria N.º 0040/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2015,

RESOLVE:

Revogar os efeitos do Ato/Portaria de Concessão n° 0039/2015 e retificar a concessão de benefício de pensão por morte, a contar de 18 de novembro de 2.014 (data do requerimento), em favor da Sra. Rosa Carlos de Oliveira, portadora da identidade n.º 930803-85 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 003.944.533-01, na condição de cônjuge supérstite, e em favor de Sarah Shelva Nascimento Gonçalves, nascida em 01 de junho de 2000, na condição de filha menor de 21 anos, não emancipada, representada pelo Sr. Radamis Carlos de Oliveira, portador da identidade n.º 2005034011970, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 026.556.633-90, ambas dependentes do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira, portador da identidade n.º 861.288-85 – SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 326.721.523-49, outrora ocupante do cargo de Guarda Municipal, cujo óbito se deu em 16 de setembro de 2.014, o presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Pensão por Morte -- R\$ 896,00 Art. 40º, §7º, II da CF/1988

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 896,00

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME DO BENEFICIÁRIO VALOR

Rosa Carlos de Oliveira (Cônjuge) R\$ 448,00

Sarah Shelva Nascimento Gonçalves (Filha) R\$ 448,00

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 896,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/11/2014 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 07 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria nº 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107023/2015– SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANGÉLICA DUARTE RODRIGUES RAMOS, portador (a) de CPF 053.413.713-05, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENJEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 01082015-

CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR:FERNANDA DE SOUSA BEZERRA, inscrita com CPF:061.280.533-60, portadora do RG:2007942631-4, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Cargo de Ger. Célula CDA02, Matrícula Nº 34530, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. Orecurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 28010412200022104, e Elemento de Despesa de Nº 33903600.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em 08 de Julho de 2015.

Francisco Xenofonte Moraes

Secretário Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0807001 /2015- SME

CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2015

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Audiência em Brasília com o presidente do FNDE - Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, que acontecerá em Brasília/DF, no dia 14/07/2015 (Terça-Feira) Local: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, s/n - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-929.

Nome:RAIMUNDO SÉRGIO RIBEIRO BASTOS Destino: Brasília/DF

CPF: 221.371.813-04 Período: 14/07/2015

Cargo: Assessor Técnico Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 08 de julho de 2015.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506002/2015 - Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2015.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de uma reunião com o Procurador de Justiça, Coordenador do Núcleo de Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR, Sr. José Wilson Sales Júnior, que acontecerá na Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, dia 19 de Junho de 2015, Fortaleza-CE.
Nome: Carlos Pedro Queiroz Silva
CPF: 326.035.093-49
Cargo: Secretário de Esportes
Lotação: ESPORTE
Destino: Fortaleza-CE
Período: 19/06/2015
Quantidade: 1
Valor da Diária: R\$ 300 (Trezentos Reais)
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.01 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença revogando os efeitos da Portaria nº 2015.06.17 de 10 de junho de 2015, ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25890 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.077,91 (um mil setenta e sete reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28 de junho ao dia 15 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.05.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de julho de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Prevocrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.02 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) GILDÉSIO MONTEIRO DE ALENCAR.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) GILDÉSIO MONTEIRO DE ALENCAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor nível V 200h, matrícula nº 24602 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Médio, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,20 (dois mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28 de junho ao dia 15 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.05.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de julho de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Prevocrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.03 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CÍCERO DIÓGENES GOMES DE MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) CÍCERO DIÓGENES GOMES DE MENEZES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 24211 lotado(a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, fonte pagadora Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de junho ao dia 02 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.06.38.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.04 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1314 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08 de junho ao dia 23 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.07.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.05 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MARIANO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MARIANO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25852 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.354,61 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26 de junho ao dia 11 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.06 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) FÁBIA LEDIANE ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) FÁBIA LEDIANE ALVES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 30629 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$914,20 (novecentos e quatorze reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19 de junho ao dia 04 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 02881 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.636,06 (um mil, seiscentos e trinta e seis

reais e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02 de julho ao dia 17 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25887lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$1.248,62 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de julho ao dia 03 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.09– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FÁBIA LEDIANE ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FÁBIA LEDIANE ALVES DA SILVAServidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 30629lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$914,20 (novecentos e quatorze reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07 de julho ao dia 22 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ADRIANA MARIA FERREIRA PONTES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ADRIANA MARIA FERREIRA PONTESservidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2997lotado(a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, fonte pagadora Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos mensais no valor de R\$846,94 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatrocentavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de junho ao dia 23 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.11– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUCIANO SILVA OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUCIANO SILVA OLIVEIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0189lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$860,40 (oitocentos e sessenta reais e quarentacentavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07 de julho ao dia 22 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.12– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCO GLÊDSON SALATIEL DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCO GLÊDSON SALATIEL DE ALENCARservidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula n° 0544lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadoraPSF, com vencimentos mensais no valor de R\$7.234,24 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de julho de 2015 ao dia 03 de julho de 2016, consoante processo n° 2015.07.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.13– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVAServidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 0276lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadoraPSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.642,40(um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11 de junho de 2015 ao dia 30 de julho de 2015, consoante processo n° 2015.07.37.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.14– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE JULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZAServidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora IV 200h, matrícula n° 30575lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadoraFundeb 60%, Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.351,54(Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26 de junho de 2015 ao dia 25 de julho de 2015, consoante processo n° 2015.07.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.07.15– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARGARIDA TAVARES DE LUNA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARGARIDA TAVARES DE LUNAServidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretária Escolar, matrícula n° 23846lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadoraFundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(Oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03de julho ao dia 30 de outubro de 2015, consoante processo n° 2015.07.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.16– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ESPEDITA MARIA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ESPEDITA MARIA DO NASCIMENTO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1366 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$847,40(Oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de junho ao dia 30 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.06.35.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.17– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MÁRCIA ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MÁRCIA ALVES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora I 100h, matrícula nº 2004 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.481,42(Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de junho ao dia 24 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.06.39.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.18– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MAROLY DE SOUSA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MAROLY DE SOUSA BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora IV 100h, matrícula nº 2232 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.562,63(Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18 de junho ao dia 30 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.06.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.19– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA BARBOSA DUARTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA BARBOSA DUARTE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora V 100h, matrícula nº 2223 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$4.219,89(Quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de junho ao dia 20 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.06.34.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.20– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEJULHODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)PEDRO GONÇALVES BARBOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1441 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.274,12 (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de julho ao dia 28 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.07.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.07.21 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) HELOÍSA MARIA ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) HELOÍSA MARIA ALVES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 02661 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.636,06 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de julho ao dia 18 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de julho de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506001/2015 - GS

CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2015.

A Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Helder Gonçalves Martins CPF: 744.847.023-04, residente na Rua Professor Pedro Teles, 665 – Muriti em Crato – CE, lotado no DEMUTRAN no cargo de Auxiliar Administrativo e função de Presidente da Comissão de Defesa Prévia, matrícula 3366, PORTARIA Nº 1106122/2013 – SEAD, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Ag. 0684 e conta corrente 22655-4, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0701 04 125 0002 2.067 e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O suprimento de fundos objetiva a aquisição de materiais e ou contratação de serviço para viabilizar o desempenho operacional das atividades do órgão.

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, em 25 de junho de 2015.

Enrile Pinheiro Telles

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Crato/CE